



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
VILA MARIANA

Ofício nº 005/SUB-VM/GAB-AJ/21

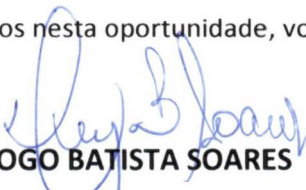
São Paulo, 05 de fevereiro de 2021.

Ref.: Intimação 2077/2019
Processo TC/009167/2019
Auditoria – PAF 2018 – verificar as medidas tomadas pela unidade em decorrência dos problemas e irregularidades detectados.

Exmo. Senhor Conselheiro

Em atenção ao ofício em referência, estamos encaminhando os esclarecimentos oferecidos pela Supervisão Técnica de Fiscalização da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta SUB-VM.

Apresentamos nesta oportunidade, votos de estima e distinta consideração.



DIOGO BATISTA SOARES
SUBPREFEITO VILA MARIANA

Exmo Sr.
Roberto Braguim
DD. Conselheiro do
Tribunal de Contas do Município de São Paulo
São Paulo – SP

Of. 005/21 - TCM

Assessoria Jurídica

Rua José de Magalhães, 500 - CEP: 04026-090 - Vila Clementino-São Paulo/SP
Tel.: 11-3397- 4325/4317/4318

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA VILA MARIANA****Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Rua José de Magalhães, 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

Encaminhamento SUB-VM/CPDU Nº 037645137

à

Assessoria Jurídica

Encaminhamos para prosseguimento conforme docto. 035567743.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Salvador, Coordenador(a)**, em 04/02/2021, às 23:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037645137** e o código CRC **44FCE470**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA VILA MARIANA****Supervisão Técnica de Fiscalização**

RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

Informação SUB-VM/CPDU/SFISC Nº 035567743

São Paulo, 14 de novembro de 2020.

SUB-VM/CPDU

Sra. Coordenadora:

Conforme informação da Sra. Agente Vistor em doc 035532209, consta para o local o SEI 6012.2019/0006782-1, onde informou:

"Em vistoria ao local, constatei que se tratam de dois imóveis com a pintura igual, conforme se verifica nas fotos. 035530818 e 035530920.

Ao tocar a campainha no 417, fui atendida por um morador, que se identificou como Neto. De acordo com informações dele, se trata de imóvel onde o proprietário aluga cômodos, com uma cozinha comum. Não há recepção, não há um funcionário que possa prestar informações.

No 294 não havia ninguém, o imóvel estava fechado.

De acordo com a vistoria efetuada, constatou-se apenas uma propriedade particular, onde o proprietário aluga quartos. Não há nada que esta Fiscalização possa fazer."



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Avilla, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 14/11/2020, às 12:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035567743** e o código CRC **B2F82238**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA VILA MARIANA****Unidade de Vitorias**

Rua José de Magalhães, nº 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

Informação SUB-VM/CPDU/SFISC/VIST Nº 035532209

São Paulo, 13 de novembro de 2020.

CPDU/STF

Sra. Supervisora,

O assunto tratado neste SEI já foi respondido pelo SEI 6012.2019/0006782-1.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Guelman Chede, Agente Vistor(a)**, em 13/11/2020, às 12:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035532209** e o código CRC **308BCCB6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

Unidade de Vitorias

Rua José de Magalhães, nº 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

Informação SUB-VM/CPDU/SFISC/VIST Nº 032266020

São Paulo, 20 de agosto de 2020.

Sra supervisora, ciente do relatório apresentado pelos senhores auditores no doc 022403601 presente neste SEI.

Contudo, quanto a não apresentação do memorando que criei em 2019 objetivando o atendimento da demanda 193692 cabem algumas considerações que acredito devam ser levadas em consideração quanto à execução da Demanda referida.

Ao tomar conhecimento da não entrega do memorando ao sr auditor, entrei em contato com o expediente de fiscalização e solicitei que o arquivo dos memorandos criados pela fiscalização em 2019 fosse acessado a fim de encontrar o referido memorando (tendo em vista o covid 19. por ser do grupo de risco, estou afastado realizando o teletrabalho fora da capital, sendo impossibilitado de eu mesmo encontrá-lo).

No entanto, fui informado que todos os arquivos de todos os anos anteriores dos expedientes criados em CPDU foram extintos, uma vez que, com a utilização do SEI tornou-se obsoleto e sem eficiência manter arquivos de papel, pois desperdiçam espaço e acumulam sujeira entre outras desvantagens. Infelizmente, para este caso específico, o arquivo físico dos memorandos gerados na fiscalização teria utilidade para comprovar a execução adequada da demanda 193692.

Dito isto, peço que na análise da execução correta da demanda 193692, o acima informado seja levado em consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Delgado, Agente Vistor(a)**, em 24/08/2020, às 10:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032266020** e o código CRC **D89EA795**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA VILA MARIANA****Unidade de Vistorias**

Rua José de Magalhães, nº 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

Informação SUB-VM/CPDU/SFISC/VIST Nº 032461581

São Paulo, 25 de agosto de 2020.

Sr(a). Supervisor(a).:

Estive no local (rua Rio Grande 417) em duas vistorias, uma no período da manhã e no dia 11.06.2019 no período da tarde onde em ambas encontrei o imóvel fechado e ninguém apareceu quando acionei a campainha. Uma vez não constatado uso não-residencial encerrei a demanda com a informação de local fechado. Na vistoria realizada pelos técnicos do TCM não houve constatação no local uma vez que não entraram no imóvel. Proponho seja realizada nova vistoria pelo agente vistor responsável pelo setor uma vez que não respondo por ele desde 04.07.2019. Obrigado.



Documento assinado eletronicamente por **Quintino Simões Pinto, Agente Vistor(a)**, em 25/08/2020, às 15:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032461581** e o código CRC **3202168B**.